

Florinda Veiga

De: Gabinete Apoio à Presidência <gap@cm-palmela.pt>
Enviado: quinta-feira, 11 de Agosto de 2016 09:44
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Requerimento n.º 2315/XIII(1.ª)-AL - Tarifa Social no Abastecimento de água
Anexos: Resposta Reqt. 2315_.pdf



Gabinete de Apoio à Presidência

V. Ref.ª	N. Ref.ª	Processo
	SAI 15746/2016	150.03.13.(4552/2016)

À
Divisão de Apoio ao Plenário

Na sequência do requerimento de V. Exas. referido em assunto, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, de enviar em anexo resposta às questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos,

José Alexandre

Chefe de Gabinete

(no uso da competência delegada por Despacho n.º 27/2014 de 23/01)

Câmara Municipal de Palmela

Gabinete de Apoio à Presidência

Largo do Município

2954-001 Palmela

Tel: 21 233 6650 | Fax: 21 233 6659

gap@cm-palmela.pt | www.cm-palmela.pt



Resposta ao requerimento n.º 2315/XIII/1-AL, apresentado pelos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda, Jorge Costa, João Vasconcelos e Joana Mortágua.

Questão 1.

- Sistema Público Municipal;

Questão 2.

- O serviço dispõe de tarifa social aplicável aos utilizadores que demonstrem possuir um rendimento bruto per capita inferior a metade da retribuição mínima mensal garantida. Relativamente à tarifa normal, o benefício da tarifa social consiste na isenção das tarifas de disponibilidade de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos;

Questão 3.

- No Município existem 25 243 contratos de uso doméstico, dos quais 45 beneficiam de tarifa social.

Acrescenta-se que a forma como o município está a aplicar a tarifa social decorre de imposição da Entidade Reguladora, ao abrigo do respetivo estatuto, tendo a mesma merecido oportuna manifestação de discordância e protesto do município

Desta imposição resultou:

- Para os domésticos era de 50% de cada tarifa fixa e variável e passa a consistir apenas na isenção da tarifa de disponibilidade
- Para os não-domésticos (IPSS, ONG, coletividades...) era de 50% de cada tarifa fixa e variável e passa a consistir na aplicação da tarifa de disponibilidade dos domésticos e na aplicação da tarifa variável do 2º escalão.

Assim, e face aos esclarecimentos agora prestados aos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda, permitimo-nos questionar os mesmos sobre as diligências que pretendem encetar, na sequência do Informado.